



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 4653/2019  
Data: 04/11/2019 Horário: 17:52  
Legislativo - REQ 759/2019

## REQUERIMENTO

**ASSUNTO: REQUER ENVIO DE RESPOSTA AO EXCELENTÍSSIMO 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IBITINGA.**

Destinatário: José Aparecido da Rocha – Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

REQUEIRO que o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal encaminhe o documento anexo a este ao 3º Promotor de Justiça de Ibitinga – Silvio Brandini Barbagalo, referente resposta a Ofício nº 681/2019, protocolado nesta Casa sob o nº OFC 181/2019.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 04 de novembro de 2019.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**







# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

---

Ibitinga, 04 de novembro de 2019.

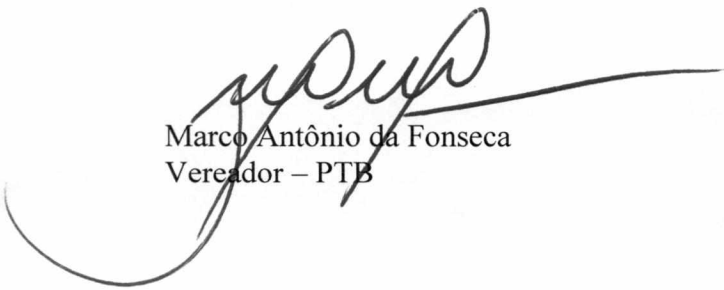
**ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 681/2019**

Excelentíssimo Promotor;

Foi protocolado nesta Casa em 25/10/2019, o Ofício nº 681/2019, em resposta ao Requerimento de Informação nº 721/2019, de minha autoria, referente irregularidades cometidas no Processo Licitatório envolvendo a contratação da empresa “FamilyCard”, além da falta de transparência e de negativa de entrega de cópias pelo Secretário Municipal de Administração, Antônio Carlos Feitosa, ao Poder Legislativo, visando fiscalizar atos cometidos por ele e pela Prefeita Municipal, Cristina Maria Kalil Arantes. Sendo assim, este signatário vem informar que:

- 1) O que pretende o Vereador são providências quanto à falta de encaminhamento do Processo Licitatório, bem como ao descumprimento da Lei Orgânica e Lei de Licitação (falta de numeração, etc), requerendo providências quanto a requisitar os documentos porque se negaram a encaminhar o procedimento;
- 2) Que seria interessante o Ministério Público analisar, pois primeiro é preciso que encaminhem para a Câmara Municipal o que foi negado. Assim, solicito por intermédio deste Promotor, que requisite da Senhora Prefeita Municipal o encaminhamento de cópia integral do referido Processo Licitatório, cumprindo assim, o requisitado através do Requerimento de Informação nº 721/2019.

Respeitosamente,

  
Marco Antônio da Fonseca  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**SILVIO BRANDINI BARBAGALO**  
**3º Promotor de Justiça de Ibitinga- SP**





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBITINGA

Ibitinga, 18 de outubro de 2019.

Ofício nº 681/2019

Rep 43.0280.0001399/2019-2

Ref ao Ofício nº 2051/2019



Senhor Vereador:

Pelo presente, referentemente às informações encaminhadas pelo Ofício nº 2051/2019, solicito que, nos moldes do que dispõe o artigo 13, *caput*, incisos I, II e III, do Ato Normativo nº 484-CPJ, de 05/10/2006, complemente sua representação a fim de apontar quais as irregularidades realmente existentes no referido procedimento licitatório e, se possível, com documentos que possam indicar sua real existência.

Sem mais, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

SILVIO BRANDINI BARBAGALO

3º Promotor de Justiça de Ibitinga

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Marco Antonio da Fonseca  
DD. Vereador da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga - SP



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 2086/2019

Ibitinga, 29 de outubro de 2019.

**A SUA SENHORIA**  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**  
**IBITINGA – SP**

**Assunto: ENVIA OFÍCIO nº 681/2019**

**Ilustríssimo Presidente,**

Encaminho para conhecimento ofício nº 681/2019, protocolado na secretaria desta Casa como Administrativo OFC 181/2019, da 3ª Promotoria de Justiça de Ibitinga, endereçado a Sua Senhoria.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente

29/10/19  
2



3

Resposta ao M.P.:

INFORMANDO:

1) O que pretende o Venerando e Providências quanto a falta de encaminhamento do processo licitatório, bem como ao descumprimento da lei orgânica e lei de licitação, <sup>(falta de numeração, etc)</sup> requerendo providências quanto a requisição dos documentos porque se negaram a encaminhar o procedimento.

2) Que seja internamente o MP analisado, pois é preciso que encaminhem para a Câmara, o que foi negado. Assim, solicitamos, por intermédio deste Promotor, que o requisito da Prefeitura o encaminhamento do processo licitatório, <sup>(cópia integral)</sup> cumprindo o requerimento através do requerimento da Câmara.

Resposta MP

ANEXA ao N.º 721